



REGULAMENTO

O Laboratório Plano Nacional de Leitura é um espaço de incubação, testagem e melhoramento de intervenções especializadas em leitura, destinado a todos os agentes culturais e educativos envolvidos em projetos de promoção da leitura e de literacia.

Os agentes culturais e educativos podem submeter ao Laboratório Plano Nacional de Leitura ideias, projetos novos ou em curso, para desenvolvimento e/ou testagem, com recurso a especialistas, à mais recente investigação em leitura, à formação e a livros.

A candidatura está aberta durante todo o ano, estando a seleção sujeita a vagas, por categoria do pedido.

1. OBJETIVO

O Laboratório Plano Nacional de Leitura oferece:

- Apoio no desenho do projeto e necessários reajustes
- Formação em áreas específicas, consoante as necessidades identificadas
- Oficinas destinadas a exemplificar práticas contextualizadas
- Apoio financeiro, de acordo com roteiro validado, necessidades identificadas e orçamento apresentado
- Apoio durante a implementação do projeto
- Contacto com parceiros no terreno
- Visitas de especialistas na área de intervenção identificada
- Visibilidade no decurso e final do projeto, através de comunicação Plano Nacional de Leitura
- Certificação Final “Projeto Sustentável” ou “Projeto de Referência”.

2. DESTINATÁRIOS

- Agrupamentos de escolas (AE) e Escolas não agrupadas (ENA) do sistema público e privado português
 - Mediadores de leitura
 - Bibliotecas municipais, do ensino superior ou de outras instituições
 - Centros Qualifica
 - Alunos do ensino superior/associações de estudantes
 - Investigadores em leitura
 - Escritores
 - Associações culturais
 - Empresas que queiram implementar Clubes de Leitura ou outras atividades de promoção de leitura
 - Universidades Seniores
 - Museus ou núcleos museológicos
- Outros, com justificação de ligação à leitura

3. VAGAS LAB PNL

Os candidatos devem selecionar, no [formulário público](#) disponibilizado para a candidatura, a categoria de vaga LABORatório Plano Nacional de Leitura a que concorrem:

- a. ideia para transformar em projeto
- b. projeto por implementar – procura de parceiros, de apoio específico, dúvidas nas etapas
- c. projeto implementado para redirecionar/ampliar
- d. monitorização e/ou avaliação de projeto
- e. partilha/disseminação de projeto concluído
- f. projeto de investigação na área da leitura

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos a vaga LABORatório Plano Nacional de Leitura, dos identificados em 2, disponibilizam-se a partilhar as características dos projetos que submetem a desenvolvimento, a implementação ou avaliação.

A marcação de vaga depende da disponibilidade da equipa do Plano Nacional de Leitura e/ou dos especialistas a convidar.

As escolas que se encontram a definir os seus Planos de Ação para a Leitura ganham acesso a uma vaga no LABORatório Plano Nacional de Leitura, a marcar em diferentes fases do processo. Esta vaga poderá ser utilizada para melhorar o desenho do Plano, para apoiar a sua implementação ou para definir instrumentos de avaliação.

Caso a candidatura seja aprovada, os candidatos comprometem-se a enviar ao Plano Nacional de Leitura toda a informação relevante para a realização do acompanhamento e disponibilizar informação relativa aos resultados obtidos, dados de monitorização, e demais elementos relevantes.

5. APOIO/FINANCIAMENTO

O apoio aos projetos aprovados, ao nível da produção de recursos, da disseminação e da consulta a especialistas é da responsabilidade técnica e financeira do Plano Nacional de Leitura. O apoio financeiro direto aos projetos aprovados é possível, dependendo da disponibilidade financeira do Plano Nacional de Leitura ou de financiamentos privados. O Plano Nacional de Leitura dispõe de 30 000,00 euros por ano para atribuição a projetos de promoção da leitura, de desenvolvimento de competências de leitura e de intervenção social através da leitura. Os restantes financiamentos estão dependentes de apoios privados. A atribuição e o valor do apoio dependem do alcance do projeto, das metodologias de participação, dos instrumentos de monitorização e avaliação.

6. CANDIDATURAS

As candidaturas são submetidas através do preenchimento de [formulário](#), ao longo do ano, até ao limite dos recursos Plano Nacional de Leitura disponíveis.

O formulário inclui os seguintes campos:

1. Nome/ Identificação do Projeto ou Ideia
2. Instituição de pertença
3. Local (Concelho)
4. Pessoa responsável pela candidatura
5. Categoria da vaga pretendida
6. Área de intervenção e contexto que justifica a criação do projeto
7. Público-alvo: número; idades; caracterização
8. Outros projetos de leitura em curso (da própria entidade ou de parceiros)
9. Parceiros

10. Plano de ação para implementação, no caso de candidaturas a vagas para as seguintes categorias:
 - projeto por implementar – procura de parceiros, de apoio específico, dúvidas nas etapas;
 - projeto implementado para redirecionar/ampliar
 - monitorização e/ou avaliação de projeto
11. Tipo de apoio pretendido
12. Documentos relevantes para a apreciação da candidatura

7. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO

A duração do programa de apoio – entre três meses e três anos de duração – será decidida na primeira reunião depois da aprovação da candidatura, quando se definirão prazos, ações e metas a atingir.

O programa de apoio poderá cumprir-se imediatamente após a primeira reunião/sessão com os candidatos, em situações que assim o permitam.

8. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas está condicionada à disponibilidade de orçamento e recursos da equipa do Plano Nacional de Leitura. O aspeto mais valorado será a caracterização do contexto que justifica a criação do projeto. Durante cada ano civil, pretende-se que as vagas sejam atribuídas a:

- i) projetos de Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas:
 - 35% para projetos destinados à intervenção social através da leitura
 - 30% para projetos de desenvolvimento de competências de leitura
 - 35% para projetos de promoção da leitura e literacia

ii) projetos com a comunidade não escolar como público-alvo:

- 35% para projetos destinados à intervenção social através da leitura
- 30% para projetos de desenvolvimento de competências de leitura
- 35% para projetos de promoção da leitura e literacia

9. **CLASSIFICAÇÃO Projeto com Êxito OU Projeto de Referência**

A atribuição da certificação “Projeto com Êxito LABORatório Plano Nacional de Leitura” é destinada a projetos com candidatura aprovada e acompanhados pelo LABORatório Plano Nacional de Leitura, com impacto comprovado nos contextos a que se destinam e cuja avaliação é partilhada pelo PNL2027.

A certificação “Projeto de Referência LABORatório Plano Nacional de Leitura” destina-se a projetos replicáveis em outros contextos, e escaláveis, cuja avaliação é partilhada pelo PNL2027. A atribuição desta certificação garante a divulgação nos canais do Plano Nacional de Leitura. As entidades que recebam esta menção poderão ser convidadas a constituir-se mentoras de outras entidades candidatas ao LABORatório Plano Nacional de Leitura.